



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 52/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que o desenvolvimento dos agentes públicos/políticos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade e que o processo foi devidamente remetido à Procuradoria Jurídica, acompanhado de manifestação favorável, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei nº 14.133/21;

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº 84 de 12 de agosto de 2026, que proceda com a contratação de empresa especializada: CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO de CNPJ: 39.451.628/0001-49, para ministrar curso de capacitação destinado a 02 servidores públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, na modalidade presencial, nos dias 24 a 28 de novembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, considerando que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais,

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 09 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT